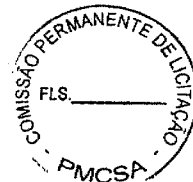




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SME/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MÁRIO JOSÉ GOMES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 005/PMCSA-SME/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua L Dois, n.º 204, Quadra D2, Lote 15, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, destinado ao funcionamento ao Anexo da Escola Municipal Desembargador João Paes, neste Município, referente ao Processo n.º 002/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 001/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARIO JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.443.315 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.886.214-68, com residência na Rua Jose Mario dos Santos, n.º 01, Quadra D2, Lote 17, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98697-9323, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 038/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de 07 de janeiro de 2019, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, no valor inicial de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e no valor atual de R\$ 54.646,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 215, datada de 02 de janeiro de 2019, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, com valor mensal reajustado para R\$ 4.553,90 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), totalizando um valor de R\$ 54.646,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, notadamente ante a CI n.º 038/19, datado de 07 de janeiro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual com seu reajustamento, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de janeiro de 2020.


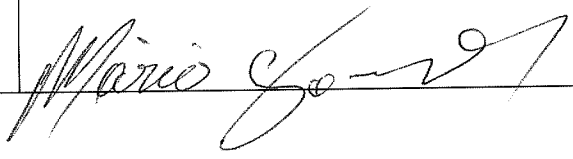
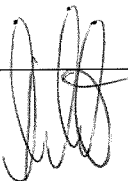

Parágrafo Único – Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 215**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 4.553,90 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 54.646,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: MÁRIO JOSÉ GOMES 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.545.504-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 860.397.969-9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: MARIO JOSÉ GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/PMCSA-SME/2016, Processo nº 002/PMCSA-SME/2016, Dispensa nº 001/PMCSA-SME/2016, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de janeiro de 2020, juntamente com o seu reajuste. Locador: MARIO JOSÉ GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.886.214-68, Valor Total: 54.646,80, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D41321BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2019. Edição 2293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>